

## Portaria 16|2023

SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ,

Saibam todos quanto virem ou dela conhecimento tiveram, que nesta data foi publicada a presente

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de prévia publicação das datas que não haverá expediente legislativo em virtude dos feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Sede do Poder Legislativo Municipal, durante o período do feriado de Finados;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal nº 086 de 25 de outubro de 2023 que estabelece ponto facultativo;

PELAS PRESENTES LETRAS, RESOLVO:

Art. 1º - Determinar RECESSO ADMINISTRATIVO junto ao Poder Legislativo de Jequitibá no dia 03 de novembro de 2023, devendo os trabalhos retornar na segunda-feira dia 06 de novembro de 2023, a partir das 12h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

## Portaria 16|2023



Expeça-se cópia desta portaria ao Senhor Prefeito Municipal.  
Ciência pelo meio mais expedito a disposição da Câmara.  
Os comandos emitidos nesta portaria devem permanecer incólumes.  
Cumpra-se.

Paço Legislativo Francisco Romão Saturnino, em 27 de outubro de 2023.

*Sebastião Henriques de Freitas*  
Câmara Municipal de Jequitibá

Portaria 16|2023



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria Protocolo Nº: 0016 Protocolo  
Data: 27/10/2023 Documento Nº: 0015/2023 Processo Nº: SN  
Gerado por Gabriel Matias Fernandes de Freitas na repartição Secretaria dia  
27/10/2023 13:56:25

## REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Registrada em livro da Secretaria e publicada nos locais de estilo bem como, na página oficial da Câmara.

Paço Legislativo Francisco Romão Saturnino, em 27 de outubro de 2023.

*Gabriel Matias Fernandes de Freitas*  
Secretário-Geral da Mesa